

## REGULAMENTO

### PROGRAMA DE PRÉ ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO DO RN 2019

#### IMPACTA RN

#### 1. Introdução

1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN, sociedade civil sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede à Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-710, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.774/0001-10, torna pública a abertura do **Programa de Pré Aceleração em Negócios de Impacto** voltado à participação de empreendedores que desenvolvam negócios de **Impacto Socioambiental e/ou inclusivos**, que já estejam em operação no Estado do Rio Grande do Norte.

#### 2. Agenda 2030

2.1. Este programa se insere no contexto da Agenda 2030, a medida que busca mapear soluções de negócios capazes de responder às demandas apontadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Lançada em setembro de 2015, a Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Adotada formalmente pelos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), a agenda reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. A Agenda contempla 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem alcançados até 2030, envolvendo temas de importância crucial para a humanidade e para o planeta, entre eles assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza. Os ODS são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.



2.2. A Agenda exige uma parceria global para garantir a sua execução, reunindo diversos atores e mobilizando todos os recursos disponíveis. Reconhece, portanto, que o papel do setor privado tem um papel fundamental para a promoção de desenvolvimento humano, inclusivo e sustentável, incluindo micro e pequenas empresas. Assim, todos os negócios apoiados pelo referido programa devem contribuir, através da sua atividade principal, com um ou mais ODS.

### 3. Reconhecimento Especial

3.1. Em caráter extraordinário, o presente Regulamento reconhecerá, adicionalmente, casos que tenham particular destaque no empoderamento feminino, jovens e terceira idade.

3.2. Tendo isso em vista, a banca irá selecionar e reconhecer, em caráter extraordinário os casos empreendidos por mulheres que tenham a questão de gênero como um importante aspecto do negócio. As ideias e casos de negócios de empreendedores e potenciais empreendedores de 18 a 24 anos de idade. As ideias e negócios que apresentem soluções específicas para população idosa e/ou o incluam de maneira sustentável em suas cadeias de valor.

### 4. Regulamento

4.1. O **Regulamento do Programa de Pré Aceleração de Negócios de Impacto** tem por intuito divulgar o **IMPACTA RN 2019**, que apoiará empreendedores sociais no Rio Grande do Norte na estruturação de seus negócios, de forma profissional e sustentável, para que cresçam e ampliem seu impacto de forma financeiramente viável.

4.2. O programa tem como foco proporcionar melhorias na gestão empresarial, no sentido de facilitar caminhos para que os negócios avancem para uma próxima etapa de desenvolvimento. Ele será executado através **cinco etapas**. Trabalhará tarefas reais de forma clara visando orientar o empreendedor a encontrar um mercado sólido para que possa, em um futuro próximo, escalar o seu negócio.

4.3. São elegíveis para este Regulamento apenas modelos de negócios de produtores rurais, MEI, micro e pequenas empresas comprometidos com o desenvolvimento de soluções capazes de gerar impacto social positivo para a sociedade e também de oferecer oportunidades de inclusão socioeconômica para cidadãos de menor renda.

4.4. De acordo com o Sistema SEBRAE, **Negócios de Impacto Socioambiental** são empreendimentos que geram lucro e impacto social e/ou ambiental positivo através da sua atividade principal. E **Negócios Inclusivos** são empreendimentos que oferecem oportunidades de inclusão socioeconômica para cidadãos de menor renda ou que envolvam população de menor renda como sócio ou parceiro de negócio (fornecedor, distribuidor ou revendedor).

## 5. Do funcionamento

5.1. No **Programa de Pré Aceleração de Negócios de Impacto**, ao longo de **7 meses**, os empreendedores receberão apoio continuado de uma equipe multidisciplinar de especialistas composta por mentores, consultores e analistas de empreendedorismo que os ajudarão a entender o momento do seu negócio e vencer desafios.

## 6. Das fases

6.1. **Programa de Pré Aceleração de Negócios de Impacto** será realizado em cinco fases:

### 6.1.1 Fase 1: Abertura

6.1.2. Workshop presencial para conexão e networking entre todos os negócios participantes, detalhamento do programa e apresentação do staff.

6.1.3. DIA 11/04/2019 - Workshop de ABERTURA do Programa.

### 6.2. Fase 2: Aplicação de Diagnóstico

6.2.1. Construção com especialistas no MEG, gestão, marketing e impacto social, de um diagnóstico colaborativo e dinâmico, fundamental para os resultados esperados do programa.

6.2.2. Cada participante selecionado deverá estar disponível para sessão, com duração de 2h, em horário e data a ser definido, para responder o questionário e levantamento dos 3 indicadores – base do projeto (Nº de canais de comercialização, nº de boas práticas sustentáveis, Faturamento e Nº de pessoas impactadas) para a equipe de trabalho do SEBRAE/RN.

6.2.3. As visitas para aplicação dos diagnósticos acontecerão no período de **abril de 2019**, em um dia/hora específicos por negócio participante.

### 6.3 Fase 3: Devolutiva e Validação dos Planos de Ação

6.3.1. Será realizada visita, onde todos os participantes conhecerão o resultado de suas avaliações. A partir da análise e entendimento da equipe de especialistas, os participantes serão posicionados em um estágio de maturidade. Serão definidos metas e desafios a serem superados por cada participante, para evolução nos cinco estágios do programa. Neste dia ainda serão compartilhados e debatidos conteúdos relevantes relacionados a impacto e mercado.

### 6.4 Fase 4: Mentorias, Consultorias e Capacitações

6.4.1. Nessa fase ocorrerão as consultorias e capacitações que possibilitarão a aceleração de cada negócio, dentro da sua necessidade individual.

#### **6.4.1.1. Do mentor**

6.4.1.1.1. Os negócios serão acompanhados por mentores (profissionais credenciados do Sistema de Gestão de Credenciados - SGC) para acompanhar o seu desenvolvimento até o final do programa.

6.4.1.1.2. Os mentores possuem experiência empreendedora e terão como papel acompanhar a trajetória do negócio, além de pactuar ações e propor caminhos para cumprimento dos resultados.

6.4.1.1.3. Cada negócio terá direito a 3 agendamentos de mentoria distribuídos da seguinte forma: abril, junho e agosto, sendo 4 horas cada, que ocorrerão online.

6.4.1.1.4. Os agendamentos serão feitos previamente com a equipe do **SEBRAE/RN**.

#### **6.4.1.2. Dos consultores**

6.4.1.2.1. Os consultores são especialistas funcionais que atuarão para ajudar o negócio a resolver questões específicas previamente pactuadas entre empreendedor e mentor. Cada negócio poderá trabalhar os seguintes temas durante as consultorias:

- a) Indicadores e/ou tese de impacto social;
- b) Modelagem;
- c) Aspectos jurídicos do negócio;
- d) Marketing / vendas;
- e) Marketing digital;
- f) Finanças (viabilidade e controles);

6.4.1.2.2. Cada negócio terá direito a 50 horas de consultorias distribuídas nos meses de março a setembro, a serem agendadas previamente com a equipe do **SEBRAE/RN** (profissionais credenciados do SGC).

#### **6.4.1.3. Das Capacitações**

6.4.1.3.1. As capacitações serão organizadas em 5 workshops com temas focados na validação de modelo de negócios de impacto social e gestão conforme abaixo, além do curso EAD “Como criar um modelo de negócio de impacto socioambiental”

- a) Modelo C - Tese de impacto social e canvas;
- b) Finanças: Precificação e controles;
- c) Mercado e Vendas;
- d) Apresentando seu Negócio em pitch;
- e) Finanças sociais e Sistema B.



#### **6.4.1.4. Fase 5: Encerramento e desdobramentos**

6.4.1.4.1. No dia **16/10/2019** será realizado o **Demoday para investidores**, oportunidade em que serão compartilhados resultados e aprendizados gerais do Programa e novos conteúdos relacionados ao impacto de vendas e às perspectivas de posicionamento futuro dos **Negócios de Impacto Social ou Ambiental**. As 10 iniciativas que obtiverem os melhores resultados relativos aos indicadores monitorados pelo programa e a nota de classificação inicial participarão das apresentações à banca.

#### **6.5. Da participação**

##### **6.5.1. Das inscrições**

6.5.1.1. A inscrição da iniciativa deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário constante no site do SEBRAE/RN, através do link: <https://goo.gl/forms/NtMtmDleUY5Ze6B42>

6.5.1.1.2. Cada projeto participante deve registrar e descrever sua proposta seguindo as instruções detalhadas no formulário.

6.5.1.1.3. **Cada projeto só pode ser inscrito uma vez. Não será permitido que uma mesma pessoa jurídica faça parte de mais de um projeto inscrito.**

##### **6.5.2. Para se inscrever o empreendedor deve:**

6.5.2.1. Ser morador do RN;

6.5.2.2. Ter mais de 18 anos;

6.5.2.3. Ter negócio que já tenha iniciado a operação, testado os produtos mínimos de venda ou que possua uma operação com alguma receita mínima já gerada;

6.5.2.4. Ter empresa devidamente constituída no Estado do Rio Grande do Norte;

6.5.2.5. Ter disponibilidade para participar das etapas presenciais, consultorias propostas e outras;

6.5.2.6. Preencher devidamente o questionário disponível no link: <https://goo.gl/forms/NtMtmDleUY5Ze6B42>

##### **6.6. Do processo seletivo**

6.6.1. Serão selecionados os 40 melhores projetos de impacto socioambiental ou inclusivos.

6.6.2. As inscrições serão avaliadas conforme os Critérios de pontuação, a partir de uma matriz de critérios gerais, podendo alcançar a pontuação máxima de 100 pontos, assim distribuídos:



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inovação	10
Alcance	10
Potencial de escala	10
Integração entre os ODS	10
Adotam critérios de equidade de gênero e empoderamento de grupos vulneráveis	10
Capacidade de gerar mudanças estruturais para o desenvolvimento humano inclusivo e sustentável	20
Sustentabilidade financeira	10
Capacidade de entregar soluções qualificadas e acessíveis	10
Capacidade de monitorar impacto social	10

6.6.3 – Na hipótese de empate, o critério de desempate obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) Empresa que obtiver maior pontuação no critério “Integração entre os ODS”;
- b) Se mesmo assim permanecer o empate, deverá ser observada a maior pontuação no critério “Sustentabilidade financeira”;
- c) Se mesmo assim permanecer o empate, deverá ser observada a maior pontuação no critério “Potencial de escala”.

6.6.4. A banca examinadora será composta por representantes das seguintes instituições:

- a) SEBRAE/RN;
- b) Redes empresariais;
- c) Universidades;
- d) Investidores.

## 6.7. Do investimento

6.7.1. O Programa de Pré Aceleração em Negócios de Impacto requer um investimento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo subsidiado em 70% (R\$ 700,00) pelo SEBRAE/RN e, o remanescente de 30% (R\$ 300,00), ficará sob a responsabilidade do empreendedor social. A forma de pagamento poderá ser parcelada em até 6 vezes no cartão, ou à vista, com 10% de desconto.

## 6.8. Dúvidas e maiores informações

[E-mail: daniel@rn.sebrae.com.br](mailto:daniel@rn.sebrae.com.br) Contato: (84) 3616-7985

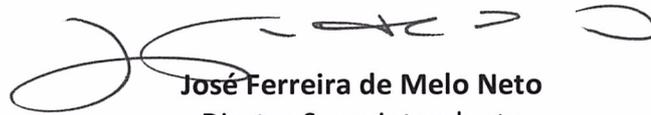
[E-mail: mona@rn.sebrae.com.br](mailto:mona@rn.sebrae.com.br) Contato: (84) 3616-7811



## 6.9. Cronograma Geral

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	28/02/2019 à 28/03/2019
Avaliações	28/03/2019 à 03/04/2019
Divulgação de resultados	04/04/2019
Pagamento do Investimento	05/04/2019 à 10/04/2019
Início do Programa	11/04/2019
Término do Programa	25/10/2019

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019.



**José Ferreira de Melo Neto**  
Diretor Superintendente